Portaria nº 568/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201700025173591, especialmente o Parecer/GJUR nº 309/2017, bem como o Despacho/GJUR nº 2335/2017, ambos da Gerência de Jurídica deste Departamento.

R E S O L V E:

Art.1º - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Cícero Francisco dos Santos, Registro nº 01188741805, categoria "E", com validade até 27/02/2020, tendo em vista que, está devidamente comprovado a inaptidão para dirigir veículos automotores.

Art.2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 22 de setembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do Detran/GO

Protocolo 41108

Portaria nº 569/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201700025217995, especialmente o Parecer/GJUR nº 305/2017, bem como o Despacho/GJUR nº 2331/2017, ambos da Gerência de Jurídica deste Departamento.

R E S O L V E:

Art.1º - Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de Loide Cesária de Oliveira, Registro 1889686630, categoria "B", com validade até 29/05/2019, tendo em vista problemas de saúde, que impossibilitam a mesma de dirigir veículos automotores.

Art. 2º - Determinar que o citado cancelamento seja executado desde que, seja anexado ao processo a Carteira Nacional de Habilitação - CNH original, bem como autenticados os documentos de fls. 03 à 07.

Art.3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.4º - À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 22 de setembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do Detran/GO

Protocolo 41110

Portaria nº 570/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025561403, especialmente o Memorando nº 615/2017 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º- Cancelar o serviço de transferência de propriedade do veículo marca M. Benz/L 1620, placa HZY-0349, ano/modelo 2003/2003, chassi Nº 9BM6953013B331998, (atendimento nº 104686640), realizada para Cerâmica Cristo Rei Eireli-ME, CNPJ nº 25.350.584/0001-56, devendo o mesmo retornar ao "*status quo ante*" em nome de Fractoring LTDA-ME, CNPJ nº 07.824.727/0001-32, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, tendo em vista prática de falsificação de documento publico na realização do citado serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art. 2º-Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria--Geral para publicação.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 20 de setembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 41112

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 572/2017/GP-GJUR

O Presidente do **Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta na sentença oriunda do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, nos autos da Ação Declaratória, protocolo nº 5560292.33.2014.8.09.0051, proposta por Deusimar Barbosa do Couto em desfavor desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o cancelamento da transferência de propriedade do veículo *marca/modelo 108229-IMP/FIAT SIENA STILE, ano/modelo 1997/1998, placa KDI-6768,* serviço nº 905639821, concluído em nome de Deusimar Barbosa do Couto, CPF nº 821.845.771-20, perante a CIRETRAN de Goiânia/GO, retornando-o ao *status quo ante*.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operação, e Gerência de Veículos/RENAVAM, para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 41208

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025065628; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 24/03/2017; **ASSUNTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor e reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de execução de serviços de emissão de CNH, PID e ACC; **VIGÊNCIA:** de 1º/09/2017 a 30/08/2018; **VALOR TOTAL:** R$ 50.777.450,52 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); **PARTES: DETRAN/GO** e **VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.2321; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.33; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 0006; **DATA:** 29/08/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 16.925.816,84 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 41085

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2017

A Pregoeira do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, usando da competência delegada pela Portaria nº 318/2017 - Gab. Presidência, de 27/03/2017, toma público as seguintes alterações no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº030/2017:

No item 1, Lote 1 - Anexo I (Termo de Referência), na descrição do objeto, **onde se lê**: "...Berço americano madeira..., pintura laqueada em alto brilho, estrado em pinos de madeira reflorestada, grade móvel."

Leia-se: "...Berço americano madeira..., pintura laqueada em alto brilho, estrado em pinos de madeira reflorestada, grade móvel, **certificado pelo INMETRO**".

Ficam mantidas as demais cláusulas.

Gerência de Licitação do Detran-GO., em Goiânia aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

Protocolo 41162